

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2023 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 291

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAN) Nº 437, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.003562/2023-88, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica da empresa DIGITALGOV SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 46.943.152/0001-29, situada na Praça JK, nº 100, Apt. 103, Bairro Centro, Município de Guanhães/MG, CEP: 39.740-000, e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD):

I - Curso de Atualização para Renovação da CNH; e

II - Curso de Reciclagem para condutores Infratores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.